

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que exponha em todos os órgãos e unidades de saúde municipais cartaz informativo acerca da vigência da Lei nº 15.176/2025, que equipara os portadores de fibromialgia às pessoas com deficiência.

REQUERIMENTO Nº 525/2025

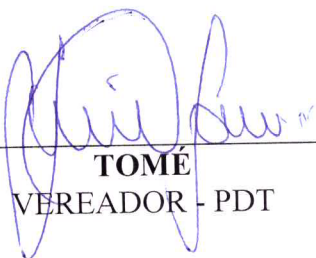
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando a adoção das providências necessárias para expor, em todos os órgãos e unidades de saúde municipais, um cartaz informativo acerca da vigência da Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025, que equipara os portadores de fibromialgia às pessoas com deficiência, visando divulgar esta importante norma que já está em vigor em todo o país e que tem como objetivo proteger os direitos das pessoas com fibromialgia e doenças correlatas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de agosto de 2025.

WALQUÍRIA OLIVEIRA
LEANDRO THOMAZINI
NEI DA FARMÁCIA
RAFAEL DO MERCADO
PASTOR CARLOS
RUI NOVA ONDA
LUIZ PARAKI
DOUTOR SABINO

CARIÓCA
ALEXANDRE SASSARÃO


TOMÉ
VEREADOR - PDT

OFICIE-SE
11/9/25
por delegação
PRESIDENTE